

CÓDIGO DE ÉTICA E REGULAMENTO DA BIBLIOTECA

EDUCAÇÃO INFANTIL | ENSINO FUNDAMENTAL | ENSINO MÉDIO



Muito além do ensino



**Educação
Adventista**

CÓDIGO DE ÉTICA



CONSTITUEM DIREITOS DO ESTUDANTE:

Com o intuito de alcançar melhor aproveitamento na vida estudantil, espera-se que haja participação e empenho no processo, tanto do estudante, quanto dos pais e responsáveis. Assim, apresentamos o nosso Código de Ética Escolar.

- 01** Ser tratado com respeito, atenção e ética pela administração, professores e colaboradores da Unidade Escolar.
- 02** Ter acesso ao Regimento Escolar, principalmente aos artigos referentes aos Direitos, Deveres, Proibições, Medidas Socioeducativas, à Proposta Pedagógica, ao Código de Ética Escolar e ao Regulamento da Biblioteca.
- 03** Receber educação compatível com as regras educacionais de uma educação tradicional, refletindo a proposta pedagógica proposta e a legislação vigente, a fim de contribuir para o seu desenvolvimento como pessoa, bem como seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
- 04** Participar, em igualdade de condições, das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas, destinadas à sua formação e promovidas pela Unidade Escolar.
- 05** Solicitar orientações acadêmicas aos professores e à equipe pedagógica da Unidade Escolar, sempre que julgar necessário.
- 06** Apresentar sugestões de forma verbal ou por escrito, de medidas que contribuam para o melhoramento da vida escolar, tanto aos professores quanto à administração.
- 07** Tomar conhecimento, por meio do Boletim Escolar, de sua frequência e aproveitamento, devendo de igual modo os pais e responsáveis serem cientificados deste documento.
- 08** Solicitar revisão de avaliações, no prazo de dois dias úteis a partir da divulgação dos resultados, devendo apresentar justificativas razoáveis para o inconformismo, cabendo ao professor analisar os motivos elencados e corrigir novamente a prova, podendo atribuir nota igual ou diferente (menor ou maior) da inicialmente relatada.



- 09** Requerer, sempre que necessário, certidões, certificados, diploma, ou qualquer outro documento comprobatório de sua situação escolar, assumindo os custos respectivos.
- 10** Requerer transferência escolar, sendo que os menores de 18 anos de idade somente poderão fazê-lo por meio de seus pais ou responsáveis legais.
- 11** Utilizar as instalações da Unidade Escolar para atividades extraclasse, desde que em horário compatível com as demais atividades acadêmicas, segundo o programa da Unidade Escolar e sob a orientação e acompanhamento de um funcionário.
- 12** Solicitar dispensa das atividades de Educação Física, quando justificável por escrito por autoridades médicas.
- 13** Encontrar na Unidade Escolar um ambiente organizado, limpo e apropriado para o bom desenvolvimento acadêmico.
- 14** Receber do professor todas as ferramentas pedagógicas necessárias para o seu desenvolvimento acadêmico e a adequada realização das avaliações.



DEVERES DO ESTUDANTE:

- 01** Atender às disposições do Regimento Escolar e às determinações dos diversos setores da Unidade Escolar, nos seus respectivos âmbitos de competência.
- 02** Participar com cooperação, solidariedade e responsabilidade das atividades programadas e desenvolvidas na Unidade Escolar.





03 Cooperar com a boa manutenção e a higiene dos locais, equipamentos, materiais e móveis disponibilizados para seu uso, devendo zelar pela integridade do ambiente acadêmico, sob pena de responsabilização por eventual depredação do patrimônio da Unidade Escolar.

04 Providenciar e trazer às aulas todo o material convencional necessário ao apropriado desenvolvimento das atividades escolares.

05 Portar-se com cordialidade e urbanidade no relacionamento com a administração, professores, colaboradores e colegas da Unidade Escolar, usando vocabulário condizente com a cortesia e o respeito que devem existir no ambiente acadêmico.

06 Não induzir, instigar ou auxiliar colegas em atos de insubordinação às normas do Regimento Escolar e às determinações da administração da Unidade Escolar, abstendo-se inclusive de colaborar com faltas colegiadas.

07 Ocupar-se, durante as aulas, somente com as atividades planejadas e assumidas por todos no início do ano letivo, explicitadas no contrato didático-pedagógico.

08 Ouvir com atenção, respeito e urbanidade a exposição do professor, do colega ou de qualquer outra pessoa que esteja fazendo uso da palavra no ambiente acadêmico.

09 Apresentar suas tarefas escolares com pontualidade e assiduidade, bem como devolver livros e materiais tomados por empréstimo dentro do prazo estabelecido.

10 Utilizar com cuidado e responsabilidade a Agenda Escolar durante todo o ano letivo, sem retirar folhas e trazendo-a diariamente para a Unidade Escolar com as devidas anotações.

11 Indenizar os danos materiais que eventualmente possa causar ao patrimônio da Unidade Escolar, dos colaboradores, dos professores ou dos colegas, em nome próprio quando maior de 18 anos de idade e por meio de seu responsável legal quando menor de 18 anos de idade.

12 Frequentar todas as aulas e atividades extraclasse de forma assídua e pontual, sempre trajado com o uniforme escolar, bem como apresentar uma postura de cooperação e participação em todo o tempo.

13 Aguardar silenciosamente a chegada do professor na sala de aula, sendo vetada a permanência dos alunos nas áreas de circulação da Unidade Escolar fora dos períodos de intervalo.

14 Responsabilizar-se por sua condição de estudante e cidadão em processo de formação acadêmica, não permitindo que terceiros realizem as tarefas e atividades que lhe são pertinentes.

15 Zelar pela imagem e reputação da Unidade Escolar perante a comunidade, fazendo uso de seu nome e marca apenas com expressa autorização por escrito da administração ou da mantenedora.

16 Responsabilizar-se pela guarda e cuidado de todos os seus pertences, inclusive o telefone celular, mantendo-o desligado nos ambientes onde seu uso não é permitido, exceto quando solicitado para uma atividade coordenada pelo professor.

17 Observar com pontualidade os prazos e as condições estabelecidas no edital de convocação do processo de matrícula e re-matrícula.





CONSTITUEM DIREITOS DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS:

- 01** Representar o estudante no ambiente escolar sempre que necessário.
- 02** Ter pleno conhecimento de tudo que ocorre com o estudante na Unidade Escolar.
- 03** Inteirar-se do conteúdo do contrato de prestação de serviços educacionais e receber uma cópia do referido documento.
- 04** Estar ciente da lista de direitos e deveres dos estudantes e receber uma cópia do referido documento.
- 05** Solicitar, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os planos educacionais e demais assuntos pertinentes à atividade escolar.
- 06** Obter documentos relativos à vida acadêmica do estudante, tais como histórico escolar, boletim, termo de transferência e atestado de vagas, ressalvados os relatórios e demais pareceres internos da Unidade Escolar, cuja divulgação é vetada.
- 07** Ser informado, durante e ao final do período letivo, sobre a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar e o desempenho alcançado pelo estudante no seu processo de aprendizagem.





CONSTITUEM DEVERES DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS:

- 01** Observar o desenvolvimento acadêmico do estudante e atender às solicitações da Unidade Escolar, inclusive em relação ao acompanhamento das atividades solicitadas pelos educadores.
- 02** Comparecer a todas as reuniões pedagógicas para tomar conhecimento do desenvolvimento acadêmico do estudante.
- 03** Não permitir que o estudante permaneça nas dependências da Unidade Escolar após os horários pré-estabelecidos.
- 04** Levar e buscar o estudante da Unidade Escolar nos horários estipulados para o funcionamento das aulas, sendo terminantemente proibido que terceiros busquem o estudante da Unidade Escolar sem prévia e expressa autorização por escrito do responsável legal.
- 05** Comunicar à administração da Unidade Escolar fatos relevantes para o bom desempenho acadêmico do estudante.
- 06** Comparecer à Unidade Escolar sempre que forem convidados para tratar de assuntos de interesse do estudante, bem como estar presentes nas atividades programadas.
- 07** Providenciar consultas do estudante com médicos especializados quando indicado pela Unidade Escolar, buscando cumprir o prazo estabelecido para tanto, com o objetivo de proporcionar ao estudante as melhores condições físicas e mentais possíveis para o aprendizado.
- 08** Pagar com pontualidade a anuidade ou mensalidade escolar, bem como outros compromissos financeiros assumidos perante a Unidade Escolar, sendo que, no caso de eventual inadimplência, a Unidade Escolar deve ser procurada com a maior brevidade possível a fim de viabilizar o pagamento parcelado das prestações vencidas, em prazo não superior ao de vigência do contrato em curso, conjuntamente com a mensalidade escolar corrente, sob pena de cobrança judicial dos valores devidos e recusa da matrícula do estudante no período letivo seguinte.
- 09** Observar as normas internas da Unidade Escolar, previstas no Regimento Escolar e neste Código.
- 10** Permanecer nas áreas reservadas aos pais e responsáveis, aguardando o encaminhamento aos setores competentes, sendo vetada a entrada nas salas de aula sem a devida autorização, a fim de impedir perturbações prejudiciais ao ambiente de aprendizado, visando também a integridade e segurança dos estudantes.
- 11** Consultar diariamente a Agenda Escolar do estudante para tomar conhecimento de comunicados e avisos dos professores, dos coordenadores e da administração escolar.
- 12** Orientar os estudantes para que cumpram as normas internas da Unidade Escolar, previstas no Regimento Escolar e neste Código.
- 13** Respeitar a filosofia, as normas do Regimento Interno e a Proposta Pedagógica da Instituição mantenedora.
- 14** Indenizar os danos materiais que eventualmente o estudante possa causar ao patrimônio da Unidade Escolar, dos colaboradores, dos professores ou dos colegas.

CONSTITUEM AÇÕES PROIBIDAS AOS ESTUDANTES E INCOMPATÍVEIS À FILOSOFIA DA UNIDADE ESCOLAR:

- Ausentar-se da Unidade Escolar sem a autorização da coordenação disciplinar ou da administração escolar.

- Envolver-se em atividades alheias às praticadas durante a permanência no ambiente escolar ou em eventos extraclasse.

- Portar e/ou fazer uso de cigarros, bebidas alcoólicas, drogas lícitas e ilícitas ou quaisquer outras substâncias tóxicas/entorpecentes, seja nas dependências e imediações da Unidade Escolar.

- Promover eventos de qualquer natureza nas dependências ou imediações da Unidade Escolar ou, mesmo em outros lugares, quando envolver o nome da Unidade Escolar ou de sua Instituição mantenedora, sem prévia e expressa autorização por escrito da administração escolar ou da mantenedora.

- Impedir a entrada de colegas na Unidade Escolar ou sua frequên-

cia às aulas, bem como incitá-los à ausência coletiva.

- Usar piercings, joias, bijuterias, correntes ou quaisquer outros adornos afins, em qualquer parte do corpo, sob pena de recolhimento dos referidos itens e devolução exclusiva aos pais ou responsáveis.

- Manter cabelos compridos, tinturas e/ou cortes extravagantes para o sexo masculino, bem como, manter cabelos tingidos com coloração extravagante e/ou cortes não convencionais para o sexo feminino.

- Usar maquiagem e/ou esmalte nas unhas das mãos e dos pés com cores escuras, extravagantes ou não convencionais.

- Namorar, “ficar”, ou manter qualquer tipo de relacionamento físico-afetivo nas dependências ou imediações da Unidade Escolar, sendo vetado todo e qualquer tipo de contato físico entre os alu-

nos (abraços, beijos, mãos dadas etc.), independentemente do relacionamento estabelecido entre eles e, sobretudo, independentemente de gênero e/ou orientação sexual.

- Usar bonés, gorros, toucas, capuzes e outros itens semelhantes nos ambientes fechados da Unidade Escolar (salas de aula, biblioteca, auditório, dependências internas, corredores, etc.), sob pena de recolhimento e devolução exclusiva aos pais ou responsáveis em caso de uso inadequado.

- Alterar, desvirtuar, corromper, deformar ou de qualquer forma descaracterizar o padrão do uniforme escolar, mediante o uso de golas rasgadas, calças cortadas, sem a faixa de identificação, com barras desfeitas ou abertas, ou quaisquer outras modificações.

- Nas dependências ou imediações da Unidade Escolar: acessar websites cujo conteúdo seja impróprio para o ambiente escolar e



incompatível com a filosofia da Instituição mantenedora (tais como namoro eletrônico, pornografia, esoterismo, jogos ou similares), praticar jogos de azar, mediante o uso de cartas, tabuleiros ou outros artigos afins, e proceder à leitura de livros e revistas cujo conteúdo seja impróprio para o ambiente escolar e incompatível com a filosofia da Instituição mantenedora, sob pena de recolhimento dos referidos itens e entrega apenas aos pais ou responsáveis.

- Trazer para a Unidade Escolar equipamentos eletrônicos estranhos às atividades acadêmicas, que prejudiquem o aprendizado ou perturbem o ambiente escolar, tais como MP3, MP4, MP5, máquina digital, e outros objetos similares, sendo vetada sua utilização nas dependências da Unidade Escolar.

- Tirar fotos, realizar gravações de áudio e/ou vídeo, emitir comentários desairosos, publicar conteúdo ofensivo na internet ou praticar qualquer conduta no ambiente escolar que viole a imagem, a honra e/ou a integridade moral de alunos, professores, colaboradores e administradores da Unidade Escolar, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

- Envolver-se em brigas, ou praticar outras condutas incompatíveis com o adequado comportamento social nas dependências e imediações da Unidade Escolar.

- Usar de meios fraudulentos quando da realização das avaliações ou quaisquer outras atividades acadêmicas.

- Promover festas comemorativas, aniversários, premiações, ou quaisquer outros eventos especiais nas dependências da Unidade Escolar sem prévia e expressa

autorização da administração escolar.

- Comercializar qualquer produto no ambiente escolar sem o consentimento da administração escolar.

- Promover jogos, competições, excursões, coletas, rifas ou outras formas de arrecadação, listas, abaixo-assinados, pedidos ou outras campanhas e manifestações de qualquer natureza nas dependências da unidade escolar.

- Praticar atos de bullying ou cyberbullying contra alunos, professores, colaboradores e administradores, mediante a adoção de apelidos pejorativos, xingamentos, práticas discriminatórias ou quaisquer outras atitudes que exponham as pessoas a situações embaraçosas, vexatórias e de constrangimento.

- Distribuir e/ou veicular qualquer tipo de informação ou publicação, dentro ou fora da Unidade Escolar e mesmo através da internet, que envolva o nome da Unidade Escolar, da Instituição mantenedora, de estudantes, professores, colaboradores ou administradores, sem prévia e expressa autorização da administração escolar.

- Fazer-se acompanhar nas dependências da Unidade Escolar de pessoas estranhas ao ambiente, sem a devida identificação e autorização do setor responsável pela portaria e/ou recepção.

- Andar de bicicleta, skate, patins, tênis de rodinha ou quaisquer outros itens similares nas dependências da Unidade Escolar.

- Amassar, rabiscar, adulterar, rasurar ou deixar de entregar as correspondências encaminhadas pela

Unidade Escolar aos pais ou responsáveis, tais como informativos, comunicados, circulares, cartas, convites, boletins e outros.

- Faltar às aulas sem apresentar justificativa razoável por escrito.

- Escrever, desenhar, pichar, grafitar ou de qualquer forma grafar sinais nos edifícios, equipamentos, dependências ou móveis da Unidade Escolar, sob pena de indenização do dano material causado ao patrimônio escolar.

- Infringir as normas que estabelecem o funcionamento e uso das bibliotecas e dos diversos laboratórios e/ou salas de atividades específicas oferecidas pela Unidade Escolar.

- Usar papéis timbrados da Unidade Escolar, ou similares, sem prévia e expressa autorização por escrito da administração escolar.

- Portar e/ou usar armas de qualquer tipo, explosivos, substâncias tóxicas, estiletes, objetos pontiagudos e cortantes, que ameacem a saúde, segurança e integridade física própria ou do outro.

- Trazer para o ambiente escolar áudios, fotos, imagens, livros e revistas que firam a moral dos alunos, professores, colaboradores e administradores.

- Compartilhar com uma ou mais pessoas, fotos, áudios e vídeos que firam a moral dos alunos, professores, colaboradores e administradores.

- Violar as normas que eventualmente forem criadas após a publicação deste Código, bem como as demais normas civis e penais vigentes no território nacional.

SÃO CONSIDERADAS FALTAS OU OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES GRAVES, DENTRE OUTRAS:

- Reincidir em atos de indisciplina previstos no Regimento Escolar e neste código.
- Promover e/ou participar de brigas no ambiente escolar.
- Faltar às aulas propositadamente, permanecendo nas imediações da Unidade Escolar.
- Desrespeitar ou desafiar a autoridade do diretor, professores, coordenadores e colaboradores.
- Falsificar documentos e/ou assinaturas.
- Utilizar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, guardar ou portar qualquer tipo de substância entorpecente ou tóxica, bem como armas de qualquer espécie, nas dependências e imediações da Unidade Escolar.
- Violar a integridade moral, física e psicológica dos alunos, professores, colaboradores e administradores.
- Causar danos materiais ao patrimônio da Unidade Escolar.
- Sair da Unidade Escolar sem permissão expressa da coordenação ou administração escolar.
- Praticar atos discriminatórios contra alunos, professores, colaboradores e administradores.

PELA INOBSERVÂNCIA DE SEUS DEVERES E PELA TRANSGRESSÃO DAS PROIBIÇÕES, OS ESTUDANTES ESTARÃO SUJEITOS ÀS SEGUINTE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, A SEREM APLICADAS GRADUALMENTE CONFORME A GRAVIDADE DOS ATOS:

- Diálogo individual entre a coordenação disciplinar, orientação educacional, capelania, professor(a) ou administrador com o estudante, lembrando e enfatizando as normas regimentais e éticas da Unidade Escolar.
- Repreensão ou orientação por escrito, em formulário próprio, feita pelo professor, orientador educacional ou coordenador disciplinar, enviado aos pais e responsáveis com solicitação de assinatura.
- Afastamento da sala de aula, ficando o estudante em outro ambiente para realização de atividades pedagógicas sob a tutela de um educador.
- Assinatura de termo de compromisso de ajuste de conduta e de acompanhamento pedagógico pelos pais ou responsáveis.
- Ressarcimento, pelos pais ou responsáveis, de prejuízos materiais causados ao patrimônio da Unidade Escolar ou de terceiros.
- Remanejamento de turma.
- Comunicação ao Conselho Tutelar e demais órgãos competentes acerca das excessivas faltas disciplinares e transgressões, por meio de relatório contendo os procedimentos adotados pela Unidade Escolar com o intuito de solucionar o problema.

ESGOTADOS OS RECURSOS PEDAGÓGICOS, E PERSISTINDO, AINDA, COMPORTAMENTOS AGRESSIVOS, ANTISSOCIAIS E INDISCIPLINADOS POR PARTE DO EDUCANDO, A UNIDADE ESCOLAR ADOTARÁ AS SEGUINTE MEDIDAS EM CARÁTER EMERGENCIAL:

- Transferência do estudante, formalizada em documento escrito.
- Encaminhamento ao Conselho Tutelar e aos demais órgãos competentes, por meio de relatório contendo o histórico disciplinar e as infrações praticadas pelo estudante, bem como todos os procedimentos educativos adotados pela equipe pedagógica/disciplinar da Unidade Escolar.
- Negação à matrícula para o ano seguinte nos casos previstos em lei.



REGULAMENTO DA BIBLIOTECA

As bibliotecas da Educação Adventista são organizadas a fim de auxiliar a comunidade escolar nas atividades curriculares e assim contribuir para formação intelectual de maneira a torná-la crítica e capaz de transformações sociais. O foco das atividades da biblioteca será no incentivo ao hábito da leitura, na divulgação da cultura, na construção e normalização de trabalhos acadêmicos.



CADASTRO NA BIBLIOTECA

Ao realizar a matrícula, o estudante será inserido automaticamente no sistema da biblioteca. Para validação deste cadastro, é necessário ler e assinar o regulamento.

É obrigatória a assinatura do responsável e do estudante; para a Educação Infantil apenas a assinatura do responsável. Em seguida, o estudante receberá uma **carteirinha** (Ensino Fundamental - Anos finais e Ensino Médio) ou uma **sacola** (Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos iniciais) com o código de barras para a realização dos empréstimos.

Colaboradores e pais de alunos alunos/responsáveis que desejarem utilizar a biblioteca deverão ir até a mesma, preencher o cadastro e assinar o Regulamento. Para este cadastro, é obrigatória a apresentação do CPF e a indicação de um e-mail válido para contato.



CIRCULAÇÃO DE MATERIAIS

Para realizar os empréstimos e renovações é obrigatória a apresentação da carteirinha/sacola. Caso haja perda ou extravio, haverá um custo para a reposição, R\$5,00.

Os materiais da biblioteca devem ser devolvidos na data indicada no comprovante de empréstimo. Caso ocorram atrasos, haverá uma multa de R\$ 0,50 por dia útil (dia de aula) e por material, podendo ser paga/quitada em dinheiro ou com livros em bom estado, sendo que as obras literárias que forem oferecidas como pagamento da multa deverão ser aprovadas pelo colaborador responsável pela Biblioteca da respectiva unidade escolar. O valor pode ser abonado com apresentação de atestado médico. Esta multa é educativa, tem cunho pedagógico e visa lembrar o usuário de suas responsabilidades junto à biblioteca escolar.

O usuário com material em atraso ou multa não poderá fazer novos empréstimos, reservas, renovações e haverá cobranças por carta impressa entregue na sala de aula, por e-mail ou por telefone.

Caso a devolução dos estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental esteja marcada para um dia de recesso ou feriado, essa deverá ser feita no próximo dia letivo, mesmo que não seja o dia/horário de atividade da turma na biblioteca, assim evitará a multa.

Todos os materiais têm a possibilidade de renovação desde que não haja reserva. Tanto a renovação como a reserva podem ser realizadas no balcão de empréstimo da biblioteca pelo telefone ou pela biblioteca virtual.



PRAZOS E QUANTIDADES DE LIVROS POR CATEGORIA

USUÁRIO	PRAZO	QUANTIDADE
Estudantes	7 dias	3 itens
Professores	15 dias	5 itens
Funcionários	15 dias	3 itens
Pais/Responsáveis	15 dias	3 itens

**REGRAS GERAIS****ESTUDANTES**

O horário de funcionamento da biblioteca será estabelecido de acordo com a estrutura da Unidade Escolar.



O estudante deverá estar uniformizado e com autorização de permanência na biblioteca no contraturno, o horário de realização de trabalhos e de estudos não pode exceder a 2 horas.



A permanência no horário de aulas, ocorrerá somente com o professor ou com autorização por escrito.



As mochilas, as pastas e as sacolas deverão ficar no guarda-volumes ou em local indicado na biblioteca.



O usuário deverá respeitar o ambiente da biblioteca, cooperando com a limpeza e não se alimentando no local.



Observar o silêncio, falando apenas o necessário em voz baixa e respeitando a leitura dos demais usuários.



Não utilizar aparelhos sonoros sem uso de fones de ouvidos.



Os computadores da biblioteca e os demais suportes digitais de uso individual são destinados à pesquisa e à digitação de trabalhos. Para o uso dos computadores da biblioteca, é necessário fazer o agendamento do horário no balcão de empréstimo.

PROFESSORES

O professor do Ensino Fundamental - Anos Finais ao Ensino Médio deve agendar horário para leitura e pesquisa de seus alunos e acompanhá-los durante a permanência da turma na biblioteca.



O professor deve avaliar o material existente na biblioteca e sua pertinência para o desenvolvimento do conteúdo em estudo, fazendo sugestão de outros materiais e fontes.



Caso precise enviar aluno para a biblioteca a fim de fazer trabalhos durante o horário da aula, esse deve ter a autorização por escrito.



O professor da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais deve acompanhar a turma nas atividades semanais, ajudando na organização, na disciplina e na seleção de livros.



Professores, colaboradores e pais/responsáveis não pagarão multas, mas só poderão fazer empréstimos se não houver pendências ou reserva de material.

BIBLIOTECA VIRTUAL

O acesso à biblioteca virtual pode ser realizado pelo site <https://biblioteca.sdasys-tems.org/terminal> ou pelo site da escola.



Na Busca, digite o título, o autor ou o assunto do material que se pretende procurar. Ainda há a opção por categorias, que apresenta uma busca pré-definida por grandes áreas do conhecimento, bem como delimitar por ano e por edição. Clicando em cima da capa do título, aparecerão outras informações sobre o material e em quais bibliotecas está disponível no Brasil.

TERMINALWEB

Consulte o acervo de livros impressos e digitais, faça reservas e renovações, selecione os títulos favoritos, acompanhe seu perfil com as movimentações de empréstimos e devoluções e muito mais.

PARA CONSULTAR O ACERVO DA UNIDADE, BASTA COLOCAR A SIGLA DA SUA UNIDADE ESCOLAR E O **NOME DA BIBLIOTECA**; PARA CONSULTAR O ACERVO DE OUTRAS BIBLIOTECAS NO BRASIL, RETIRE O FILTRO COM O NOME DA SUA BIBLIOTECA.

NA **BUSCA** PODE SER DIGITADO O TÍTULO, O AUTOR OU O ASSUNTO QUE SE ESTÁ PROCURANDO

QUER ENCONTRAR APENAS **LIVROS DIGITAIS**? SELECIONE O ÍCONE BUSCA AVANÇADA (AO LADO DA LUPA), PREENCHA O CAMPO **MATERIAL** COM AS OPÇÕES: LIVRO DIGITAL OU LIVRO DIGITAL INFANTIL E CLIQUE NA ABA **BUSCAR**. CLIQUE NA ABA BUSCAR. E AINDA TEM A OPÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL.

SE QUIER ENCONTRAR OUTROS MATERIAIS DIGITAIS, VÁ EM **BUSCA AVANÇADA**, FILTRO MATERIAL E SELECIONE QUAIS DESEJA LER.

NOS CARROSSÉIS, É POSSÍVEL VISUALIZAR OS ÚLTIMOS ITENS CADASTRADOS E OS MAIS EMPRESTADOS.

EM **MINHA SELEÇÃO** VOCÊ PODE GUARDAR OS TÍTULOS FAVORITOS ENCONTRADOS EM SUA PESQUISA.

APÓS CONCLUIR SUA SELEÇÃO DE TÍTULOS, ESTES PODERÃO SER IMPRESSOS OU SALVOS EM SEU COMPUTADOR OU SMARTPHONE.

PARA ACESSAR O SEU PERFIL, DIGITE OS NÚMEROS ABAIXO DO CÓDIGO DE BARRAS DA CARTEIRINHA E A SENHA (SENHA PADRÃO É A DATA DE NASCIMENTO, SEM BARRAS DDMMAAAA).

AQUI ESTÃO DISPONÍVEIS OS SERVIÇOS: AVISOS, HISTÓRICO DE EMPRÉSTIMOS, RESERVAS E MULTAS.

ESCOLHA EM QUAL **IDIOMA** GOSTARIA DE NAVEGAR PELO TERMINAL WEB:

PORTUGUÊS, INGLÊS, ESPANHOL OU CATALÃO.



AGORA VOCÊ JÁ CONHECE NOSSO TERMINAL,
NÃO PERCA TEMPO E ACESSE AGORA MESMO.

[HTTP://BIBLIOTECA.SDASYSTEMS.ORG/TERMINAL](http://biblioteca.sdasystems.org/terminal)



GUIAS DE TRABALHOS ACADÊMICOS

O Guia apresenta as orientações básicas para a construção de trabalhos de acordo com as regras da ABNT e está disponível no sistema da biblioteca para download. Para acessar o guia, entre em Busca e digite o título (Guia de trabalhos acadêmicos), marque Digital e, assim, poderá baixar no dispositivo de sua preferência e fazer os trabalhos normalizados. Para a realização dos trabalhos siga estes passos:



- **IDENTIFICAR** – Defina com o professor o tipo de trabalho, a data de entrega, o conteúdo e a delimitação do assunto.



- **BUSCAR** – Verifique as informações que vai precisar e em qual formato se apresenta: impressa (livros) ou digital (internet). Independentemente da fonte, sempre faça a referência de onde retirou as informações.



- **ANALISAR** – Leia as informações coletadas verificando sua pertinência para a construção do texto. Utilize as ideias dos autores em forma de citações (diretas ou indiretas), procedendo assim seu trabalho terá mais credibilidade.



- **CONFIGURAR** – Siga as orientações definidas com o professor para o tipo de trabalho e para normalização (resumo, relatório, apresentações, artigos, resenhas, monografia e demais pesquisas).



- **COMUNICAR** – Apresentação oral ou escrita do trabalho para o professor e demais alunos.



- **AVALIAR** – Reflita sobre cada etapa da construção do trabalho, o que foi fácil, o que foi difícil e, assim, preparar-se para melhorar no próximo trabalho.



TERMO DE CIÊNCIA CÓDIGO DE ÉTICA

Declaro para os devidos fins que recebi a cópia do Código de Ética da Rede de Escolas Adventistas e estando de pleno acordo com os termos, comprometo-me a cumpri-lo integralmente.

Nome do Aluno: _____

Unidade Escolar: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável



TERMO DE CIÊNCIA BIBLIOTECA

Preencha, nas linhas abaixo, os dados do usuário

NOME DO USUÁRIO (estudante, pai/responsável, funcionário):

_____. Ano, Tuma _____, Professor: _____

(Somente Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos iniciais)

Nome do pai/responsável: _____

Caso não tenha e-mail, informar o e-mail do responsável: _____

Concordo com o regulamento do Sistema de Biblioteca da Educação Adventista.

Assinatura do Usuário

Assinatura do Responsável

PARANÁ

educacaoadventistapr.com.br

f @educacaoadventistapr

RIO GRANDE DO SUL

educacaoadventistasulrs.com.br

f /educacaoadventistars @adventistars

SANTA CATARINA

educacaoadventistasulsc.com.br

f @educacaoadventistasc